

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA Nº 001/2024 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA – 1.EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EXERCÍCIO DE 2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, 2.NOVOS CARGOS, 3.TERMO DE REPASSE DO PISO DE ENFERMAGEM E O 4.ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 2024.

Aos treze dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, telepresencialmente, reuniram-se o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira, Coordenador dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde no Estado da Bahia, representante do Estado; a Sra. Joana Molesini e equipe técnica da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, a equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, nas pessoas de Gervásio Junior, Diretor Executivo, Assessora Especial, bem como a Diretoria Médica da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA, juntamente com os Senhores Prefeitos e representantes dos Municípios constante da lista anexa. Após atrasos registrados de Prefeitos e/ou representantes, o Diretor Executivo ratifica o quórum e inicia a Assembleia informando os pontos que serão abordados, 1) prestação de contas do exercício 2023, 2) aprovação do Contrato do Consórcio, com os novos cargos sugeridos pela SESAB, 3) Termo Unilateral de Repasse do Piso de Enfermagem e 4) Aditivo do Contrato de Rateio de 2024, em ato contínuo passa a palavra para Sra. Karina, que a contadora deste Consórcio. Esta inicia sua fala informando que a prestação de contas referente as contas anuais de 2023, tendo como base legal, a Lei Federal n.º 11.107/2005 dos consórcios público, o Decreto federal 6017/2007 e as resoluções do Tribunal de Contas 1310, 1343 e a 1355 e o Estatuto do Consórcio Portal do Sertão, inicia sua apresentação com breve histórico sobre a execução do contrato de rateio 2023, informando que o Contrato de Rateio foi alterado através do primeiro termo aditivo, por força do ingresso dos recursos da União originários da Portaria Ministerial n.º 608, com destinação a gastos com custeio, no montante de R\$ 2.160.827,34, o que alterou os valores de aporte mensal do estado e dos municípios consorciados. Iniciando então, a execução das receitas e despesas para o exercício de 2023, discorre que o ingresso da receita da sede para o ano de 2023, de janeiro a dezembro do Estado foi de R\$ 33.832,07, sendo que os valores dos entes foram de R\$ 28.021,25. Já as despesas, da sede do ano 2023, foram as seguintes: despesa de pessoal, de janeiro a dezembro, o montante de R\$ 305.275,24. O total de encargos sociais da sede foi de R\$ 73.403,77. O total da despesa com pessoal da sede, somando salários, mais encargos sociais totaliza R\$ 378.679,01; as diárias na sede foram executadas durante todo o ano, no valor de R\$ 6.850,00; material de consumo da sede é considerada como despesa de custeio. Não ocorreu gastos com combustível na sede; material de higiene e limpeza, o total de R\$ 3.296,84; suprimentos de informática e recarga de toner R\$ 10.773,00; material de expediente, fardamento R\$ 14.402,89, gêneros alimentícios R\$ 4.645,57, então, tivemos um custo total de material de consumo na sede do montante de R\$ 33.118,30. Serviços de terceiros pessoa jurídica na sede foi de: assessoria contábil R\$ 118.033,00; serviços de energia elétrica R\$ 3.830,48; serviços de água e esgoto R\$ 1.301,76; serviço de locação de imóveis 23.400,00; serviços de assessoria jurídica R\$ 40.000,00; serviços de locação de software R\$ 25.000,00; serviços de publicidade e propaganda R\$ 2.810,00; serviço de telefonia R\$ 2.964,00; serviço é contábil do sistema de folha de pagamento R\$ 15.000,00; tarifa bancárias R\$ 917,35, totalizado o montante de R\$ 233.256,59. O material permanente na sede é considerado como despesa de investimento. Registra-se a aquisição de 03 itens, um estabilizador, equipamentos de informática e carrinho para limpeza, totalizando o valor de R\$ 18.855,80, foram adquiridos com recursos próprios do consórcio. A receita da Policlínica anual de janeiro a dezembro foi de R\$ 6.024.525,63, somado à portaria 608, que ingressou como fonte 600, o montante

1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

R\$ 2.160.827,34, totalizando R\$ 8.185.352,97. Já a Receita dos municípios, de janeiro a dezembro foi de R\$ 6.255.105,83. Quanto as despesas da Policlínica anual elencamos as despesas com pessoal, custeio e investimento no período. O custo com salários foi de R\$ 6.550.083,34, só foram utilizados recursos oriundos do contrato de rateio para essa despesa. Encargos sociais no valor de R\$ 1.832.181,48. Então, tivemos uma despesa total com pessoal na Policlínica de janeiro a dezembro de 2023 o montante de R\$ 8.383.062,82. Quanto a **prestação de contas referente ao piso de Enfermagem** foram recursos que ingressaram, no período de maio a setembro, sendo retroativo, entrou um montante de R\$ 104.600,20, que foi gasto, nessa competência, com a folha de pagamento especificamente o valor de R\$ 72.771,02, ingressou em outubro o valor de R\$ 19.775,31 e foi pago R\$ 16.366,19. Dentro ainda do exercício de 2023 ingressaram mais 02 valores, em novembro R\$ 22.222,00 e na competência dezembro o valor complementar ao 13º Salário montante de R\$ 20.972,52 totalizando R\$ 167.570,25. Apresentado pelo Consórcio o valor total de pagamentos para o Piso de Enfermagem o montante de R\$ 89.137,21, outrossim, registra-se que o ingresso da receita da competência dezembro aconteceu somente em 29/01/2024 e a despesa foi realizada em janeiro/2024. Por isso que não se verifica nessa prestação de contas. As despesas com diárias da Policlínica, teve um custo de R\$ 7.380,00. O gasto com combustível na fonte, contrato de rateio, o valor de R\$ 793.844,98, mais o gasto com recursos na portaria 608, no montante de R\$ 35.83,33, um total de gasto com combustível no período 2023 de R\$ 829.676,31. Material de limpeza, higiene, tivemos um custo com recurso do contrato de rateio de R\$ 29.562,67. Foi utilizado para este fim o recurso da portaria 608, no valor R\$ 14.994,50, totalizando o valor de R\$ 44.557,17; material de expediente R\$ 174.290,67, com o contrato de rateio, não tivemos despesas com recursos próprios e na portaria; suprimentos de informática foi utilizado o valor de R\$ 96.014,52, mais o valor de recursos próprios de R\$ 5.761,26, totalizando R\$ 101.775,78; gêneros alimentícios, a despesa de R\$ 13.230,00; para aquisição do material médico hospitalar e medicamentos durante o exercício 2023 foi destinado R\$ 700.075,80, dos recursos oriundos do contrato de rateio e R\$ 48.414,81 da portaria 608, totalizando o gasto em R\$ 748.490,61; material para proteção coletiva foi utilizado R\$ 9.000,00 do contrato de rateio; peças para manutenção de bens R\$ 35.399,96, também só despesa com o contrato de rateio; gases medicinais o valor R\$ 3.400,00, sendo totalizado o material de consumo para a policlínica, despesa considerada como custeio, com recursos oriundos do contrato de rateio o valor de R\$ 1.854.818,60 com recursos próprios, foi utilizado R\$ 5.761,26 e com recursos da portaria 608 R\$ 99.240,64, totalizando com material de consumo para 2023, valor de R\$ 1.959.820,50. Com serviços de terceiros. Pessoa jurídica, gastos com serviços de mão de obra de R\$ 1.366.518,82 recursos da portaria 608 R\$ 402.844,92 é o total do item R\$ 1.769.563,74; Serviço de energia elétrica R\$ 397.852,86 só utilizado recurso do contrato de rateio; Serviço de água e esgoto R\$ 40.532,03; recurso serviço de telediagnóstico e Imagem R\$ 590.230,45 mais R\$ 98.679,39 com recursos da portaria 608, totalizando para este item R\$ 688.909,84; serviço de exames laboratoriais R\$ 343.013,21, também só foi utilizado o recurso do contrato de rateio para este fim. Serviços de manutenção predial e bens R\$ 920.071,29, com recursos do contrato R\$ 43.437,18, com recursos da portaria 608, totalizando R\$ 963.508,47; serviços de publicidade e propaganda R\$ 7.000,00 com recurso do contrato e R\$ 1.200,00 com recursos da portaria 608, totalizando R\$ 8.200,00; serviço de telefonia internet R\$ 7.020,00; serviço de seguros e veículos R\$ 44.171,99 durante todo o exercício; Serviços de manutenção de veículos R\$ 132.225,38, mais recursos da portaria 608 no valor de R\$ 11.570,00 totalizando R\$ 143.795,38; serviços de tarifas bancárias R\$ 8.445,49 mais R\$ 60 reais da portaria 608, totalizando R\$ 8.505,49. Total de serviços de terceiros da Policlínica no período de 2023, considerado como despesa de custeio, foi utilizado R\$ 3.857.081,52 recursos oriundos do contrato de rateio, o montante de R\$ 557.791,49 com recursos da portaria 608, totalizando

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

R\$ 4.414.873,01; Material permanente é considerado como despesa de investimento, sendo que em 2023, houve a aquisição de móveis de escritórios no valor de R\$ 19.145,00; vaporizador de gases, pago em parcelas, quitado no valor de R\$ 10.500,00; aspirador cirúrgico, R\$ 7.000,00; aparelhos telefônicos R\$ 7.130,86, um motor eletrônico de automação de portões de entrada, R\$ 9.860,00; cassetes para raio x R\$ 70.284,00; tubo de raios x, quitado no valor de R\$ 512.600,00; equipamentos de moda de monitoramento arterial, no montante de R\$ 34.873,80; estabilizador e bens de informática, no montante de R\$ 2.360,00 e toldos e estrutura no montante de R\$ 4.000,00. Então, para aquisição de material de expediente considerado como despesa de investimento para a Policlínica em 2023, foi totalizado em R\$ 677.759,66. Esclarece que todos os itens foram adquiridos com recursos próprios do consórcio. Ao final do exercício, em 31/12/2023 encaminha a disponibilidade financeira, o montante de R\$ 900.824,13; com o saldo de inadimplência apurado no período de R\$ 1.241.308,49, sendo que parte desse recurso já ingressou a partir de 2024. Registra que foi encaminhado a prestação de contas para emissão do Parecer pelo Conselho Fiscal, que, após análise, constatou a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, estando os mesmos em conformidade com as normas jurídicas e contábeis. Verificou-se também que a execução orçamentária, cumpre com as normas e princípios de contabilidade expressas através da Lei que a regulamenta. Com base nos exames efetuados, o conselho fiscal opina pela regularidade das contas. Portanto, aprovado a prestação de contas no ano de 2023. Dada a palavra ao presidente, que coloca em votação, a prestação de contas do exercício 2023, estabelecendo o momento de questionamento. O Estado da Bahia acompanha o Parecer do Conselho Fiscal, considerando que a empresa responsável pela contabilidade respondeu sobre os questionamentos. **Após votação, por unanimidade, fica aprovado as contas do exercício de 2023.** Sr. Antônio Marcos, Coordenador dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde no Estado da Bahia, salienta que nesta apresentação não está incluso a análise dos recursos financeiros pertinentes a suplementação efetuada pelo Estado da Bahia a fim de custear as ações intensificadas de saúde, que foram desenvolvidas na POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE durante os 02 (dois) meses de 2023, NOVEMBRO e DEZEMBRO, ficando para uma próxima assembleia a análise e referida discussão. Ademais, o Sr. Antônio Marcos informa que o Consórcio de Saúde encontra-se sem enviar as comprovações da execução dos recursos repassados pelo Estado do Piso de Enfermagem, RREO das competências MAI A SET; OUTUBRO, NOVEMBRO E 13º SALÁRIO DE 2023. Passou-se para o seguinte ponto da pauta, com a indicação de introduzir um Controlador Interno no Consórcio e aumentar o quantitativo de alguns cargos na Policlínica. O Sr. Marcos ressalta que tanto os tribunais, quanto os município e estado não seria possível, mas os presidentes de consórcios demandaram o pleito e ficou definido a incorporação de Controladores Interno nos quadros dos consórcios. Informa ainda que com o andamento dos processos de trabalho, os diretores e o monitoramento da SESAB, compreendem que há necessidade de mais 01 (um) enfermeiro, 02 (dois) técnicos de enfermagem; 01(um) assistente administrativo na Policlínica. Dada a palavra a Sra. Joana que explana que para que isso seja criado, é preciso, primeiro, a aprovação em Assembleia, e, posteriormente, deverá ser encaminhado para aprovação pelas câmaras municipais dos consorciados, não sendo necessário a aprovação de todos os 27 municípios, e sim a aprovação de no mínimo, 50% das câmaras. Dada a palavra ao Presidente, que aduz sobre a importância do controlador interno. Explicando que, na verdade, vamos ter funções em áreas diferentes, um na gestão para controlador e votações na área técnica, havendo a necessidade de votação para aprovação. Esclarece a necessidade de pelo menos 14 votos para a implementação do pleito. Questiona se alguém tem alguma observação ou dúvida, colocando os pleitos em votação, pelo que restou aprovado o ponto 2 da pauta, ou seja, **aprovação da inclusão do controlador interno nos quadros dos consórcios, bem como, mais 01 (um) enfermeiro, 02 (dois) técnicos**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

de enfermagem; 01(um) assistente administrativo na Policlínica. Passando agora para o próximo, que se trata do termo de repasse do piso de Enfermagem. Dada a palavra ao Sr. Marcos esclarece que o termo de repasse do piso da enfermagem é para regularização dos repasses inerentes aos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde que deverão ser encaminhados ao Consorcio por intermédio da SESAB para complementar o custeio do Piso de Enfermagem. Se trata de verba federal, individualizado por CPF para enfermeiros e técnicos de enfermagem, não gera aumento de aporte financeiro para os entes municipais do consórcio. Colocado o pleito em votação, **restou aprovado o ponto da pauta, que se trata do termo de repasse do piso da enfermagem.** Passando para o próximo ponto da pauta que é o Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, que terá como objeto o ajuste financeiro das cotas mensais dos Estados e Municípios a partir da competência Maio de 2024, uma vez que, o recurso financeiro transferido pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 608 foi incorporada no Teto MAC do Estado e este **incremento financeiro será de caráter contínuo e servirá para custear as ações das Policlínicas Regionais de Saúde.** Ademais, ficou esclarecido que esta portaria pelo vigente rateio tem seus valores alocados somente até 30/04/2024, portanto, o objetivo é alterar o cronograma de desembolso até dezembro de 2024, o recurso enviado será perene, ou seja, agora o recurso é fixo. Para isso, precisamos aditar o contrato de rateio, para fixar o valor aportado. Dada a palavra ao presidente que coloca em votação, abrindo inclusive para observação ou ponderações. Pelo que que **restou aprovado por unanimidade o aditivo do contrato de rateio.** Agradecendo a participação dos presentes e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia, pelo que eu, Cristiane Figueiredo Conceição, secretário ad hoc nomeado nesta Assembleia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio, Sr. VALCIR ALMEIDA RIOS. Bem como a lista de presença dos participantes em anexo.